



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

4 de março de 2014.

Entidades: CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CPPME – Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas

Senhores Deputados presentes:

- Carlos Santos Silva (PSD), Coordenador do Grupo de Trabalho;
- Elsa Cordeiro (PSD);
- Fernando Serrasqueiro (PS);
- João Galamba (PS);
- João Paulo Correia (PS);
- Cecília Meireles (CDS-PP);
- Paulo Sá (PCP);
- Pedro Filipe Soares (BE).

O Senhor Deputado Carlos Santos Silva começou por dar as boas-vindas aos representantes da CCP e da CPPME, apresentando os Senhores Deputados presentes e dando conta do processo de nova apreciação, na generalidade, do [Projeto de Lei n.º 478/XII/3.ª \(PS\)](#), no âmbito do qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública entendera criar o presente Grupo de Trabalho.

De seguida, deu conta do modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra às entidades para eventuais intervenções iniciais.

Começou por usar da palavra o representante da CCP, que sublinhou o peso dos custos das *interchange fees* na estrutura de custos dos comerciantes, recordando a inação da Autoridade da Concorrência e do Banco de Portugal na adequada regulação de um setor que se revela oligopolista. Quanto à iniciativa em apreço, deu o seu acordo, sublinhando que estar em falta legislação sobre as comissões cobradas aos comerciantes, sem discriminação entre grandes e pequenos.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias

De seguida, interveio a CPPME, considerando dever ser prevista uma discriminação positiva das micro e PME nesta matéria, atenta a já elevada carga fiscal e o peso destes custos na estrutura de custos destas empresas. Deste modo, defendeu que as micro e PME deverão estar isentas destas taxas e que os Bancos deverão assumir o encargo, na qualidade de prestador de serviço.

Na fase de debate, usaram da palavra os Senhores Deputados Fernando Serrasqueiro (PS), Elsa Cordeiro (PSD), Cecília Meireles (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE), que efetuaram intervenções quanto à iniciativa legislativa em apreço e colocaram algumas questões.

A CCP efetuou uma segunda intervenção, para informações adicionais:

- Recordou que a descida de comissões pela VISA decorreu da pressão exercida pela Comissão Europeia;
- Considerou não ser possível efetuar comparações entre países dada a diferente organização do tripé remuneratório em cada um;
- O peso destas comissões na estrutura das empresas é tanto maior quanto menor a sua dimensão;
- A necessidade de reflexão, pela Assembleia da República, quanto à alteração dos poderes de supervisão dos reguladores com vista à vigilância de eventuais abusos de posição dominante.

De seguida, usou da palavra a CPPME, que, além de reiterar os argumentos anteriormente despendidos:

- Questionou a ausência de uma adequada regulação;
- Questionou a diferença de tratamento, aquando da fixação da taxa, aplicada a grandes e pequenos comerciantes;
- Recordou a inexistência de boas perspetivas futuras para o mercado interno, defendendo uma baixa generalizada da carga fiscal.

O Senhor Deputado Carlos Santos Silva agradeceu as informações prestadas pelas diversas entidades presentes, após o que encerrou os trabalhos.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias

A audição foi gravada em suporte áudio e vídeo, que fazem parte integrante do presente relatório e prevalecem sobre o teor escrito do mesmo.

A gravação da audição e outras informações estão disponíveis na [página internet](#) do Grupo de Trabalho.

Palácio de São Bento, em 4 de março de 2014

O Deputado Coordenador do Grupo de Trabalho
Carlos Santos Silva